



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2019.
(DO Sr. FELICIO LATERÇA)**

Requeiro que seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a finalidade de debater a inclusão de exames fisiológicos não invasivos de triagem cardioneurometabólica na Rede Pública de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente definida, para debater a inclusão de exames fisiológicos não invasivos e indolores de triagem *cardioneurometabólica* na Rede Pública de Saúde através de sua inclusão no SUS.

Para esta audiência, convidamos:

- **Daniel Ianni Filho**, Doutor pela Unicamp Ciência Médica e pesquisador em Tecnologias de exames não invasivos
- **Representante do Ministério da Saúde**
- **Representante do Conselho Federal de Medicina - CRM**
- **Representante do Sistema Único de Saúde - SUS**

JUSTIFICATIVA

A atenção básica a saúde é a linha de frente de proteção da população. População bem atendida e com objetivos bem definidos reduz gastos e aumenta a produtividade do sistema de saúde como um todo. É imperioso desenvolver programas de prevenção e diagnóstico precoce de doenças, articulados com programas de promoção da saúde, valendo-se de tecnologias com reconhecida acurácia na literatura médica mundial



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

afim de criar políticas públicas de baixo custo e alto impacto, para alcançar, motivar e cuidar da população, reduzindo custo financeiro no sistema público de saúde, previdenciário, social e humanitário.

As doenças cardiovasculares causam o dobro de mortes que aquelas devidas a todos os tipos de câncer juntos, 2,3 vezes mais que as todas as causas externas (acidentes e violência), 3 vezes mais que as doenças respiratórias e 6,5 vezes mais que todas as infecções incluindo a AIDS. A identificação das pessoas com este risco, o mapeamento e georreferenciamento e a partir daí, o planejamento de medidas preventivas e o tratamento adequado dos fatores de risco e das doenças cardiovasculares podem reverter essa grave situação.

Tendo em vista os altos custos, as comorbidades e mortalidades relacionadas com o diabetes e DCV, torna-se de grande importância utilizar métodos de triagem *cardioneurometabólica* que atendam aos quesitos da Organização Mundial de Saúde (OMS), ou seja, método de boa acurácia, acessível à população, rápido, de baixo custo e o menos invasivo possível, além de ter boa relação custo-benefício na prática clínica diária com vistas a viabilizar o diagnóstico e tratamento precoces, a prevenção e o monitoramento dos pacientes.

O intuito é de que com a prevenção seja possível melhorar a qualidade de vida, a capacidade produtiva, diminuir custos imediatos, a médio e longo prazo, numa política de saúde que prioriza a prevenção em substituição parcial da política curativa cara e utilizada em estágios tardios.

Diagnóstico precoce, prevenção, redução de custos, melhoria da qualidade de vida, redução de custos previdenciários, política pública eficaz e antecipação de morbidades que podem, a partir de então, serem evitadas são os focos principais da incorporação da combinação destas tecnologias não invasivas.

Considero oportuno que esta Comissão aprove este requerimento de audiência pública, uma vez que os convidados acima mencionados trarão subsídios a esta Comissão, tendo em vista que possuem vasto conhecimento sobre a situação apresentada, certamente trarão contribuições relevantes para trazer as inovações de baixo custo e alta performance que a Rede Pública de Saúde necessita e a população clama.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Portanto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

Felício Laterça
PSL/RJ

O lado do Bem!